



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1085A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1085A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.329 DE 26 DE AGOSTO DE 2025** =

Fls. 139

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **MIRELLE GISELE DA SILVA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e no CPF [REDACTED] da função de **MOTORISTA – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2.025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 26 de agosto de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/47B8-7B73-39B7-D7C2> e informe o código 47B8-7B73-39B7-D7C2





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1085A

Página 3 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B8-7B73-39B7-D7C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/08/2025 13:51:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 26/08/2025 13:52:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/47B8-7B73-39B7-D7C2>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1085A

Página 4 de 4

### Outros Atos



### O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ARAMINA – “JUDITH DOMINGOS TORMENA”

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ARAMINA – “JUDITH DOMINGOS TORMENA”, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02/09/2025, PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO REFERIDO CONSELHO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO FAZER PARTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, SENDO SECRETARIA(O) E TESOUREIRA (O), DEFINIR CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025.

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Aramina – “Judith Domingos Tormena”, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9 e art. 11, da Lei Municipal nº 1.750, de 20 de maio de 2025, alterada pela lei nº 1.768 de 11 de agosto de 2025, torna público o presente **Edital de Convocação para realização de ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**.

#### 1. DA PAUTA DO DIA

- Composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social.

#### 2. ELEIÇÃO

- Para Diretoria Executiva Secretaria(o) e Tesoureira(o).

#### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL.


- **Data:** 02 de setembro de 2025.
- **Horário:** 09h00min
- **Local:** Rua: Afonso Garcia da Silveira, nº 751, centro, Aramina/SP.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da Assembleia Ordinária apenas os membros indicados e eleitos do Conselho Deliberativo do Fundo Social.

Em caso de empate na votação para compor a Diretoria Executiva, a decisão caberá à Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Aramina “Judith Domingos Tormena”.

Aramina – SP, 26 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Ribeiro Jorge  
Presidente do Fundo Social  
de Solidariedade “Judith Domingos Tormena”  
Presidente do Fundo Social de  
Aramina Judith Tormena